



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS VALORES CONSTANTES DOS ANEXOS III, IV E V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA A INCORPORAÇÃO DO ABONO SALARIAL, CONCEDIDO COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, foi concedido aos profissionais do Quadro do Magistério Público do Município (QM), um abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais), no mês de dezembro de 2020, com incorporação aos salários-bases, a partir de 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que houve a incorporação do abono no dia 1º de janeiro de 2021, aos vencimentos dos profissionais do magistério, sem, contudo, adequar os ANEXOS III, IV e V, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, para os devidos fins de direito.

DECRETA:

Art. 1º Os ANEXOS III, IV e V, da Lei Complementar nº 01/2002, de 19 de dezembro de 2002, com a incorporação do abono salarial concedido pela Lei Complementar nº 79, de 12 de março de 2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 1º de janeiro de 2021, passam a vigorarem com novas redações, os quais são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 060/2021, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Professor de Educação Infantil	Médio	24	1	13,76	14,45	15,17	15,93	16,73	17,56	18,44	19,36
	Graduação	24	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	24	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	24	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	24	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83
PEB I	Médio	30	1	13,76	14,45	15,17	15,93	16,73	17,56	18,44	19,36
	Graduação	30	2	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	30	3	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	30	4	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	30	5	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83
PEB II	Graduação	20/30/40	1	15,14	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30
	Especialização	20/30/40	2	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	3	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	4	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83
PEB II - Ed. Especial	Especialização	20/30/40	2	15,89	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36
	Mestrado	20/30/40	3	16,69	17,52	18,40	19,32	20,28	21,30	22,36	23,48
	Doutorado	20/30/40	4	18,36	19,27	20,24	21,25	22,31	23,43	24,60	25,83



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Diretor de Escola	Graduação	40	1	22,03	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00
	Especialização	40	2	23,13	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55
	Mestrado	40	3	24,29	25,50	26,78	28,12	29,52	31,00	32,55	34,18
	Doutorado	40	4	26,72	28,05	29,46	30,93	32,47	34,10	35,80	37,59

ANEXO V

Profissionais da Educação		Jornada	NÍVEIS								
			Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F	G
Supervisor de Ensino	Graduação	40	1	22,55	23,68	24,86	26,10	27,41	28,78	30,22	31,73
	Especialização	40	2	23,68	24,86	26,10	27,41	28,78	30,22	31,73	33,31
	Mestrado	40	3	24,86	26,10	27,41	28,78	30,22	31,73	33,31	34,98
	Doutorado	40	4	27,35	28,71	30,15	31,66	33,24	34,90	36,64	38,48

Prefeitura do Município de Ibirarema, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema